



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA
Nº 09/2021 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF/SUBCI/CGDF

Unidade: Sociedade de Abastecimento de Brasília
Processo nº: 00480-00001288/2021-07
Assunto: Auditoria de conformidade nos atos e fatos da gestão
Ordem(ns) de Serviço: 93/2019-SUBCI/CGDF de 28/05/2019
Nº SAEWEB: 0000021662

1 - INTRODUÇÃO

A auditoria foi realizada no(a) Sociedade de Abastecimento de Brasília, durante o período de 26/07/2019 a 08/08/2019, objetivando Análise dos atos e fatos da gestão da SAB referente ao exercício de 2018. .

Informamos que o Informativo de Ação de Controle nº 07/2020 - DAESP/COAUC /SUBCI/CGDF/SUBCI/CGDF foi encaminhado à Unidade, por meio do Processo SEI 00480-00000916-2020/48, para conhecimento e apresentação de justificativas sobre os pontos de auditoria relatados e, essas manifestações foram consideradas para a emissão desse Relatório de Auditoria.

A seguir são apresentados os processos para os quais foram relatadas constatações ou informações:

NÃO HÁ PROCESSOS RELACIONADOS AOS PONTOS

A Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A é empresa pública em fase de liquidação, nos termos do Decreto Distrital nº 21.170/2000 e da Lei Distrital nº 5.565, de 09/12 /2015.

A auditoria foi realizada por amostragem, visando à análise das gestões orçamentária, financeira, contábil e patrimonial da Unidade referenciada.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão dos trabalhos.

Informe-se que o planejamento de auditoria não incluiu a análise dos atos de gestão relativamente a atos de licitação, em decorrência da realização de despesa não significativa no exercício examinado, conforme dados disponíveis no sistema SIGGO.

2 - RESULTADOS DOS EXAMES

1 - Contábil

1.1 - DISPONIBILIDADES: CAIXA, BANCOS E APLICAÇÕES

Informação

De acordo com as demonstrações financeiras da Empresa, o montante à conta de disponibilidades encerrou o exercício com crescimento nominal de 11,5%. As aplicações com liquidez imediata registraram saldo de R\$ 1.585.491,14, respondendo por 91,8% do disponível, conforme tabela abaixo:

GRUPO CONTAS	SALDO EM R\$ (2018)	SALDO EM R\$ (2017)	VARIAÇÃO EM %
Caixa e Equivalentes de Caixa, incluindo bloqueio judicial	1.585.491,14	1.421.777,31	11,5

1.2 - ALIENAÇÕES A RECEBER

Informação

De acordo com a Nota Explicativa nº 2.1.1.2 anexa às demonstrações financeiras, a Empresa ativou o montante de R\$ 2.118.641,88 a título de alienações receber pela venda de imóveis pela Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap), objeto dos Processos nº 075.000.014/2002 e 075.000.003/2006.

1.3 - APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - ATIVO NÃO CIRCULANTE - LONGO PRAZO

Informação

A Empresa contabilizou no Ativo Não Circulante o montante de R\$ 5.390,36 a título de apuração de responsabilidade, em razão de possível dano à Companhia, objeto de apuração no contexto do Processo nº 075.000.044/2018.

1.4 - OBRIGAÇÕES DE CURTO E LONGO PRAZOS

Informação

Os saldos à conta de obrigações a liquidar no curto prazo apresentaram queda de 23,45% no exercício, somando o montante de R\$ 10.783.575,87.

O decréscimo do passivo circulante da companhia resultou de variações significativas dos seguintes grupos de contas:

GRUPO CONTAS	SALDO EM R\$ (2018)	SALDO EM R\$ (2017)	VARIAÇÃO EM %
Pessoal a Pagar	9.635.906,11	12.610.442,88	(23,6)
Programa de Desligamento – PDVI	8.759.223,98	11.576.468,54	(24,3)

As obrigações de longo prazo encerraram o exercício com saldo de R\$ 122.254,20, impactadas pela ausência de créditos a regularizar no âmbito do Programa de Desligamento Voluntário Incentivado (PDVI) da Empresa.

1.5 - RECEITAS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Informação

As subvenções governamentais representaram 99,1% das receitas da empresa, registradas no grupo outras receitas da demonstração de resultados (DRE).

Ao final do exercício, a Empresa registrou lucro contábil de R\$ 109.883,02, a título de resultado líquido.

1.6 - DESPESAS COM JUROS**Informação**

Em resposta à Solicitação de Informações nº 3/2019, a Empresa esclareceu haver realizado no exercício despesa com juros passivos no montante de R\$ 72.029,14 decorrente de acordo homologado com a Procuradoria da Fazenda Nacional em sede de regularização de débitos previdenciários, situação reconhecida nas demonstrações financeiras.

1.7 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TCE**Informação**

Em atendimento às Decisões TCDF nº 3601/2018 e nº 1049/2019, informe-se que a Empresa não instaurou nem processou no exercício examinado procedimento administrativo relativamente a Tomadas de Contas Especiais (TCE), conforme manifestação no contexto da Solicitação de Informação nº 01/2019.

3 - CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, não foram identificadas falhas no presente trabalho de auditoria.

DIMENSÃO	SUBITEM	CLASSIFICAÇÃO
Contábil	1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6	Não se aplica

Orçamento e Finanças	1.7	Não se aplica
----------------------	-----	---------------

Diretoria de Auditoria de Contas nas Áreas de Economia, Serviços e Políticas



Documento assinado eletronicamente pela **Controladoria Geral do Distrito Federal**, em 05/04/2021, conforme art. 5º do Decreto Nº 39.149, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 121, quarta-feira, 27 de junho de 2018.



Para validar a autenticidade, acesse o endereço <https://saeweb.cg.df.gov.br/validacao> e informe o código de controle **5362D37B.BA0EC88F.A9283916.DCB0A8BF**
